



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4312/2024

Pedido de vistoria e inspeção arbóreas para constatação da necessidade de remoção preventiva de árvore situada na Rua Pastor Clemente da Silva Cortês, numeral 90 – Jardim Vale do Sol.

Exmo Sr. Edinho Silva, Prefeito do Município de Araraquara – SP, o vereador que a esta subscreve, fazendo uso da prerrogativa parlamentar conferida pelo artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes no sentido de que seja realizada vistoria e inspeção arbóreas para constatação da necessidade de remoção preventiva de árvore situada na Rua Pastor Clemente da Silva Cortês, numeral 90 – Jardim Vale do Sol.

O pedido se faz necessário em caráter de urgência, pois as fotografias anexas demonstram que a árvore em questão está em situação precária, aparentemente condenada, sem viabilidade de recuperação e, no estado que se encontra, oferece perigo iminente de desabamento, podendo causar danos materiais à propriedade defronte se encontra e danos físicos a pessoas além de, em caso de provável desabamento, comprometer o passeio público, a via pública, romper cabos de energia elétrica e provedores de internet/TV à cabo e também, em caso de desabamento, suas raízes, impulsionadas pela queda, podem abalar rede de abastecimento de água.

Alerta-se que em razão do início do ciclo chuvoso e ventos fortes, razão pela qual é urgente que um fiscal da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE compareça no local indicado para inspecioná-la e, se o caso, ordenar a imediata remoção.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 4 de setembro de 2024.

MARCOS GARRIDO

PROTOCOLADO 8548/2024 - 04/09/2024 10:08

Pedido de vistoria e inspeção arbóreas para constatação da necessidade de remoção preventiva de árvore situada na Rua Pastor Clemente da Silva Cortês, numeral 90 – Jardim Vale do Sol

Exmo Sr. Edinho Silva, Prefeito do Município de Araraquara – SP, o vereador que a esta subscreve, fazendo uso da prerrogativa parlamentar conferida pelo artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes no sentido de que seja realizada vistoria e inspeção arbóreas para constatação da necessidade de remoção preventiva de árvore situada na Rua Pastor Clemente da Silva Cortês, numeral 90 – Jardim Vale do Sol.

O pedido se faz necessário em caráter de urgência, pois as fotografias anexas demonstram que a árvore em questão está em situação precária, aparentemente condenada, sem viabilidade de recuperação e, no estado que se encontra, oferece perigo iminente de desabamento, podendo causar danos materiais à propriedade defronte se encontra e danos físicos a pessoas além de, em caso de provável desabamento, comprometer o passeio público, a via pública, romper cabos de energia elétrica e provedores de internet/TV à cabo e também, em caso de desabamento, suas raízes, impulsionadas pela queda, podem abalar rede de abastecimento de água.

Alerta-se que em razão do início do ciclo chuvoso e ventos fortes, razão pela qual é urgente que um fiscal da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE compareça no local indicado para inspecioná-la e, se o caso, ordenar a imediata remoção.